CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

PROTOCOLO

02/06/2021

Ana Paula Ramos Garvão

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

ENCAMINHA-SE

08/06/2021

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 1492/2021

Súmula: "Indico a implantação de uma base fixa da Guarda Civil Municipal - GCM - no bairro Quatro Encruzilhadas, Próximo à divisa com o município de Vargem Grande."

INDICO à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente propositura encaminhada ao Excelentíssimo senhor, Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para a implantação de uma base fixa da Guarda Civil Municipal - GCM - no bairro Quatro Encruzilhadas, Próximo à divisa com o município de Vargem Grande.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente; Senhoras Vereadoras; Senhores Vereadores;

A implantação de uma base fixa da Guarda Civil Municipal no referido local, será de extrema valia considerando a que muitas pessoas usam essa rota para entrar e sair de nosso município, além de haver relatos de pessoas armadas estarem traficando drogas na divisa de nosso município.

Por isso, a implantação de uma base fixa da GCM no local, ou em outro ponto do bairro Quatro Encruzilhadas que atenda a divisa além de outros bairros afastados, será de extrema importância, pois assim será possível ampliar a segurança pública da população que reside na região.



Tendo em vista o grande trabalho da atual gestão, Indico a implantação de uma base fixa da Guarda Civil Municipal - GCM - no bairro Quatro Encruzilhadas, Próximo à divisa com o município de Vargem Grande, para que com máxima urgência, possamos trazer mais segurança a este estratégico ponto de entrada e saída de nossa cidade.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 02 de junho de 2021.

Erondina Ferreira Godoy

Vereadora Tininha – PSD 1ª Secretária









LEI Nº 2489, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

"CONCEDE DENOMINAÇÃO DE RUA MIGUEL NOVAES, À TRAVESSA DA ESTRADA ELIAS ALVES DA COSTA PRÓXIMA À ESTRADA QUE DÁ ACESSO AO SÍTIO JAMAICA NA DIVISA DE ITAPEVI COM VARGEM GRANDE PAULISTA."

(Autógrafo nº 067/2017 - Projeto de Lei nº 98/2017 - do Legislativo - Autora: ERONDINA FERREIRA GODOY - PSD.)

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itapevi aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Miguel Novaes, a travessa da estrada Elias Alves da Costa, localizada no bairro Quatro Encruzilhadas, distante 170 metros da estrada que dá acesso ao sítio Jamaica, o qual fica próximo à divisa do município de Itapevi com Vargem Grande Paulista.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 23 de agosto de 2017

IGOR SORAES EBERT Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 23 de agosto de 2017.

MARCOS FERREIRA GODOY SECRETÁRIO DE GOVERNO